

**Escola Superior da Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional em São Paulo**

Edital PFN/SP nº 01, de 07 de março de 2007

VIII Concurso para Provimento de Vagas de Estágio da Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo

O Procurador-Chefe da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que no período de **30 de março a 05 de abril de 2007** estarão abertas as inscrições para o concurso de seleção de estagiários de Direito, para formação de cadastro para vagas que vierem a ser abertas no prazo de validade do concurso, na cidade de São Paulo-SP, de estágio remunerado (valor da bolsa-auxílio: R\$ 260,00 duzentos e sessenta Reais).

I - Poderão participar do certame os estudantes de Direito regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, o curso de Direito em Faculdade oficial ou reconhecida; a comprovação da freqüência ao curso dar-se-á no momento da contratação.

II - Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (art. 2º, da Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001).

III - O estágio será remunerado, com carga horária de 20 horas semanais e duração máxima de quatro (4) semestres.

IV - Na medida em que forem disponibilizadas as vagas de estágio remunerado existentes no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo, os candidatos aprovados integrantes do cadastro do presente concurso, preencherão automaticamente as respectivas vagas abertas, respeitada rigorosamente a ordem classificatória.

V - O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário Remunerado, firmar declaração de que não participa de outro estágio em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda Pública Federal, judicial ou extrajudicialmente, bem como apresentar certidão de antecedentes criminais e declaração de renda.

VI - A assinatura do contrato de estágio possibilitará eventual realização de análise da vida pregressa do candidato pela comissão de concurso e demais Procuradores da Fazenda Nacional, com possibilidade de desligamento do estagiário que tenha feito declaração falsa ou que tenha qualquer ligação com atividades incompatíveis com os dados sigilosos que manejará em suas atividades durante o estágio na Procuradoria da Fazenda Nacional.

VII - O contrato de estágio será firmado por intermédio do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

VIII - O requerimento de inscrição (modelo anexo), a ser apresentado em 2 vias, acompanhado de cópia de Identidade e comprovante de matrícula, deverá ser entregue na Procuradoria Fazenda Nacional em São Paulo, localizada na Avenida Prestes Maia, nº 733, 18º andar, sala 1802 (Metrô Luz), no período das inscrições, das **10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas (informações pelo telefone 2113-2636)**. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato munido de procuração simples, sendo desnecessário o reconhecimento de firma.

IX - As inscrições ficarão limitadas aos 350 (trezentos e cinquenta) primeiros candidatos inscritos.

X - A avaliação do candidato será realizada mediante prova objetiva e prova discursiva. O programa da prova objetiva versará sobre:

I) Direito Civil (05 questões):

- a) Lei de Introdução ao Código Civil;
- b) Código Civil - Parte Geral.

II) Direito Processual Civil (07 questões):

- a) prazos (arts. 177 a 188, do CPC);
- b) citação/intimação (arts. 213 a 242, do CPC);
- c) condições da ação;
- d) pressupostos processuais;
- e) extinção do processo (arts. 267 a 269, do CPC);
- f) julgamento antecipado (art. 330, do CPC);
- g) sentença e coisa julgada material e formal;
- h) recursos (agravos de instrumento e retido; apelação e embargos de declaração – arts. 463, 513 a 535, do CPC);
- i) mandado de segurança (Lei n.º 1.533/51);
- j) Lei de Execução Fiscal (Lei n.º 6.830/80).

III) Direito Constitucional (10 questões):

- a) Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º, da CF);
- b) Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º, da CF);
- c) Poder Legislativo, Executivo e Judiciário (arts. 44 a 110, da CF)
- d) competências (art. 21 a 24, CF);
- e) Administração Pública (art. 37 a 39, da CF);
- f) Advocacia Pública (arts. 131 e 132, da CF).

IV) Direito Tributário (05 questões)

- a) sistema tributário nacional (arts. 145 a 151, da CF)
- b) definição de tributo (art. 3º, do CTN)
- c) espécies tributárias (arts. 145, 148 e 149, da CF)
- d) constituição do crédito tributário; espécies de lançamento (arts. 142 a 150, do CTN);
- e) responsabilidade (arts. 128 a 138 do CTN)
- f) suspensão da exigibilidade do crédito tributário (arts. 151, do CTN);
- g) extinção do crédito tributário (art. 156, do CTN);
- h) exclusão do crédito tributário (art. 175, do CTN);
- i) administração tributária (arts. 194 a 208 do CTN)
- j) impostos federais (arts. 153 e 154, da CF).

V) Direito Administrativo (05 questões)

- a) princípios da administração pública (art. 37, da CF);
- b) Administração Pública direta e indireta;
- c) Bens públicos - espécies;
- d) atos administrativos: conceito, atributos, elementos, atos discricionários e vinculados;
- e) Licitação: princípios, modalidades, tipos, inexigibilidade e dispensa (arts 22, XXVII, e 37, XXI da CF, arts. 3º, 21 a 26 da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)
- f) Contratos Públicos e Cláusulas Exorbitantes (arts. 54 a 59 e 65 da Lei 8.666/93).

VI) Direito Penal – Parte Especial (03 questões)

- a) Dos Crimes Praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral (arts. 312 a 327, do CP);
- b) Dos Crimes contra a Ordem Tributária (arts. 1 a 3, da Lei n.º 8.137/90).

XI - A prova Objetiva consistirá de 35 questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada.

XII – A prova discursiva consistirá de dissertação que versará sobre o tema de Direito Constitucional, valendo 15 (quinze) pontos.

XIII - Terão corrigida a dissertação os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 18 pontos na prova objetiva.

XIV - Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 26, numa escala de zero (0) a cinquenta (50), desde que obtenham nota mínima 08 na dissertação.

XV- Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na prova discursiva; persistindo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na prova de múltipla escolha respectivamente em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil e em Direito Tributário. Caso ainda persista o empate será considerado o critério etário, tendo preferência o candidato mais idoso.

XVI - As provas realizar-se-ão no dia **12 de abril de 2007, das 14:00 às 17:00 horas**, na Avenida Prestes Maia, nº 733, Prédio do Ministério da Fazenda, 22º andar, nesta Capital (Metrô Luz).

XVII - Os candidatos deverão comparecer com trinta minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. O acesso ao prédio só será permitido até **às 13:30 horas**. Recomenda-se o uso de trajes compatíveis com a tradição forense.

XVIII - Não serão permitidas quaisquer consultas a doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de três horas.

XIX - O gabarito oficial da prova objetiva será afixado no local de inscrição no dia **13 de abril de 2007**.

XX – Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito oficial até dia 16 de abril de 2007.

XXI- O resultado preliminar será afixado no local de inscrição no dia **20 de abril de 2007, a ser confirmado na data da realização das provas, com possibilidade de recurso sobre a nota da prova discursiva até 23 de abril de 2007**.

XXII – O resultado final será divulgado no dia 26 de abril de 2007.

XXIII – Considera-se título o exercício de estágio “não remunerado” na Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo, correspondente a 1 ponto para cada 80 horas de exercício de estágio “não remunerado”, até o valor máximo de 6 pontos. A comprovação desta titulação deverá ser feita na data do resultado preliminar.

XXIV – O presente concurso terá validade de um (01) semestre, prorrogável a critério da Administração Pública.

XXV - O Concurso de Estagiário da Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo será conduzido pela Escola Superior da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em São Paulo, por meio de Comissão do VIII Concurso, composta pelos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados pela Portaria – PFN/SP n.º 29, de 7 de março de 2007, a saber: Dr. Almir Teubl Sanches, Drª Anna Luiza Buchalla Martinez, Dr. Antônio Fernando Costa Pires Filho, Drª Caroline Dias Andriotti e Dr. Rogério Campos.

JOÃO JOSÉ RAMOS DA SILVA

PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Coordenadoria do Programa de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria da Fazenda Nacional de São Paulo.

(nome) _____, abaixo qualificado, preenchendo os requisitos constantes do edital de concurso, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio Remunerado junto a essa Procuradoria da Fazenda Nacional de São Paulo.

QUALIFICAÇÃO:

RG: _____
CPF: _____
FILIAÇÃO: _____
e _____
ENDEREÇO RES: _____
BAIRRO: _____
CEP: _____
TEL RES: _____
CEL: _____
E-MAIL: _____
FACULDADE: _____
ANO/(SEMESTRE) _____
PERÍODO: _____

Termos em que,
Pede referimento.

São Paulo, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do (a) candidato (a)

• SOMENTE PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

À Coordenadoria do Programa de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria da Fazenda Nacional de São Paulo.

(nome) _____, abaixo qualificado, preenchendo os requisitos constantes do edital de concurso, declarando ser portador de

_____, grau _____, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio Remunerado junto a essa Procuradoria da Fazenda Nacional de São Paulo.

QUALIFICAÇÃO:

RG: _____
CPF: _____
FILIAÇÃO: _____
e _____
ENDEREÇO RES: _____
BAIRRO: _____
CEP: _____
TEL RES: _____
CEL: _____
E-MAIL: _____
FACULDADE: _____
ANO/(SEMESTRE) _____

PERÍODO: _____

Termos em que,
Pede referimento.

São Paulo, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do (a) candidato (a)